ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO S/N°

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Salvadora Souza Reis, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu esposo, o Sr. João Barbosa Souza, aos 90 anos, ocorrido no dia 19 de Junho de 2020.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Salvadora Souza Reis, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu esposo, o Sr. João Barbosa Souza, aos 90 anos, ocorrido no dia 19 de Junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do nosso querido amigo, João Barbosa Souza, aos 90 anos, ocorrido no dia 19 de Junho de 2020. Deixa viúva a esposa, Sra. Salvadora Souza Reis, além dos filhos Tânia Marta, Marister, Rui S. Reis, Jales, Joelma, Sandra e Claudia.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação deperda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Salvadora Souza Reis, no endereço à Rua Treze de Dezembro, nº 220, Centro, Araguaína-TO – CEP: 77804-140

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL